



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 387/83

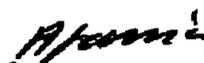
Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP)

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública (FSESP), para execução de obras referentes à ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotos sanitários no Município de Viçosa.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em 04 (quatro) de maio de 1983


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 25/04/83)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.